

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2009

Monitorização da Qualidade das Águas Balneares em 2009

ESCLARECIMENTO

1. Na sequência do Anúncio de Concurso n.º 170/2009 publicado no DR n.º 58, 2.ª série, de 24/03/2009, informa-se os interessados que o número 2 da Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos foi rectificado.
2. Assim, no número 2 da Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos, onde se lê “num prazo máximo de 24h para a ilha de S. Miguel, de 36h para a ilha de Santa Maria e ilhas do grupo Central e de 48h para as ilhas do grupo Ocidental” deve ler-se “num prazo máximo de cinco dias para a ilha de S. Miguel, de seis dias para a ilha de Santa Maria e ilhas do grupo Central e de sete dias para as ilhas do grupo Ocidental”.